

## **INDICAÇÃO nº 218/2024**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve,

### **INDICA**

Ao Poder Executivo Municipal, que determine ao departamento competente, para que após estudo de viabilidade, proceda com a substituição das vigas e das pranchas da ponte existente junto à estrada que faz ligação entre a Comunidade Rural de São Pedro do Sul e Comunidade Rural de Pinhalzinho.

### **JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste parlamentar signatário que as vigas e pranchas da ponte do local acima indicado, encontra-se em condições precárias de conservação, com irregularidades que dificultam o transporte de veículos e também a passagem de pedestres, comprometendo de tal forma a segurança dos moradores e demais transeuntes que trafegam diariamente naquela região.

Nesse sentido, atendendo a demanda da população local e com a finalidade de eliminar tais transtornos e de se garantir o bem-estar, a segurança e a plena qualidade de vida aos nossos munícipes, indicamos ao Poder Executivo Municipal que execute de forma rápida, as obras necessárias para a reforma da referida ponte.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,  
em 1º de novembro de 2024.

**Juarez Alberton**  
Vereador Proponente